



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 17/2023

Coronel Vivida, 26 de abril de 2023.

De: Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social

Para: Anderson Barreto
Prefeito

Solicito a V. Excelência a rescisão dos contratos nº 67/22, 68/22, 116/22, 124/22, decorrentes das Inexigibilidades nº 09/22, 13/22 e 16/22 e o contrato nº 25/21 decorrente da Inexigibilidade nº 09/21, a partir do dia 30 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Cândido Inácio de Lima, Bairro Jardim Primavera II
85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-3650

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 17/2023

Coronel Vivida, 26 de abril de 2023.

De: **Fatima Vogel da Silva**
Secretária de Assistência Social

Para: **Anderson Barreto**
Prefeito

Solicito a V. Excelência a rescisão dos contratos nº 67/22, 68/22, 116/22, 124/22, decorrentes das Inexigibilidades nº 09/22, 13/22 e 16/22 e o contrato nº 25/21 decorrente da Inexigibilidade nº 09/21, a partir do dia 30 de abril de 2023.

Atenciosamente,


Fatima Vogel da Silva

Secretária de Assistência Social

Estão ciente 28.04.2023 Simone de Deus

Em reunião com a Simone de Deus

28 de Abril: Simone de Deus

*Estão ciente 28-04/23 Simone P. Ribeiro
Estão ciente - 28.04/23 M^o Lymail
Estão ciente 28/04/23 Deisi*



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Cândido Inácio de Lima, Bairro Jardim Primavera II
85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-3650


CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 116/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022**

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 116/2022 decorrente da Inexigibilidade nº 13/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa física para função de Visitador Social, preenchimento de vagas existentes, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como **CONTRATANTE** e, a Sra. **SIMONE POYER RIBAS**, pessoa física, estabelecida na Rua das Hortências, 256, bairro Primavera 2, na cidade de Coronel Vivida (85.555-000), estado do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 059.987.529-10 e RG nº 9.537.253-8 (simo.renaldo@hotmail.com – (46)99130-1749), como **CONTRATADA**; conforme abaixo estipulado:

Considerando o pedido da Secretária de Assistência Social e Autorização Superior, de comum acordo, **RESOLVEM**:

Rescindir amigavelmente o contrato nº 116/2022, a partir de 30 de abril de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 28 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.05.05 09:16:47 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Simone Poyer Ribas

Simone Poyer Ribas
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....

Coronel Vívda, 09 de Maio de 2023.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Presidente da CPL.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:0FF3C7AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ATOS DA LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Processo Licitatório nº 69/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, DECLARO inexigível a licitação nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação da empresa A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDIOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.238.455/0001-42, para fornecimento de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA nº 870/2021. Valor total de R\$ 11.534,69 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

Publique-se.

Coronel Vívda, 09 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo 01 – Contrato nº 152/2022 – Pregão Eletrônico nº 96/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA, CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35. O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e na cláusula quinta do contrato, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do ofício nº 127/2023 e Autorização Superior. Fica aumentada as quantidades para o item 01. O valor total deste aditamento é de R\$ 22.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 27 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 18 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras: ESF Caçador e Setor de agendamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 05 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 111/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: MARCUS VINICIUS DE LIMA 07085917954, CNPJ sob nº 44.965.710/0001-21. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 13 de abril de 2023 a 12 de maio de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 11 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 118/2022 – Concorrência Pública nº 10/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.972.275/0001-58. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 24 de abril de 2023 a 23 de maio de 2023. Por se tratar de uma reforma, conforme ofício e planilha orçamentária, ficam reprogramados os serviços, sendo suprimidos alguns serviços que se mostraram não serem necessários, totalizando a quantia de R\$ 4.352,24, e aumentando a quantia de R\$ 17.714,05 referente a serviços não previstos inicialmente e que são considerados importantes para a qualidade final da obra. Diante das alterações fica acrescido do total do contrato, o valor de R\$ 13.361,81. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 53.163,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 20 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

CONTRATO nº 50/2023 – Inexigibilidade nº 11/2023. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 17.238.455/0001-42. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA nº 870/2021. Valor total: R\$ 11.534,69. Prazo de contratação: 10.05.2023 a 09.05.2024.

Coronel Vívda, 09 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 116/2022 – Inexigibilidade nº 13/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, como contratante e do outro, a Sra. SIMONE POYER RIBAS, CPF sob o nº 059.987.529-10. Considerando o pedido da Secretária de Assistência Social e Autorização Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 30 de abril de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vívda, 28 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 124/2022 – Inexigibilidade nº 16/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, como contratante e do outro, a Sra. MARIA FRANCIELI PORTELLA, CPF sob o nº 047.993.019-85. Considerando o pedido da Secretária de Assistência Social e Autorização Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 30 de abril de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vívda, 28 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 67/2022 – Inexigibilidade nº 09/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, como contratante e do outro, a Sra. DEISI MACIEL DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 048.133.319-39. Considerando o pedido da Secretária de Assistência Social e Autorização Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 30 de abril de 2023, dando-se o